



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 403



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº 178/2025

DATA: 13 de Agosto de 2025

Súmula: Declaração de Utilidade Pública Área de Terra para Implantação do PARQUE INDUSTRIAL.

O Prefeito Municipal de Kaloré - Estado do Paraná Washington Luiz da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o interesse público da **Área de Terra para Implantação do PARQUE INDUSTRIAL.**

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Utilidade Pública da **Área de Terra para Implantação do PARQUE INDUSTRIAL, o lote de terras nº 241-F, 241-N e 241-N-UNIFICADOS-REM-1-1, com área de 9.364,00 m² na Gleba Kaloré,** localizado neste Município de Kaloré - Estado do Paraná,

Artigo 2º - A utilidade pública objetiva a Implantação do Parque Industrial, tendo como finalidade apoiar a implantação de novas empresas no município, gerando mais empregos e renda para os nossos munícipes.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Kaloré aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2025.

Washington Luiz da Silva

Prefeito Municipal